**LEI Nº 5388/2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDEMIR GOUVÊA (\* 1938 -† 2013)**

**Autor: Vereador Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA EDEMIR GOUVÊA a atual Rua 17, no loteamento Parque Real, localizada entre as Ruas 10 e 16.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Novembro de 2013.

Agnaldo Perugini Márcio José Faria

Prefeito Municipal Chefe de Gabinete